



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.877, DE 09 DE JULHO DE 2009**

**Revogada pela Resolução n. 4.008/CONSEPE, de 19 de agosto de 2010.**

~~Aprova o Curso de Especialização em  
Dentística.~~

~~\_\_\_\_\_ O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 22.06.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 011166/2009-UFGA, procedentes do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) promulga a seguinte~~

**RESOLUÇÃO:**

~~\_\_\_\_\_ Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Dentística, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), a ser realizado no período de 05.10.2009 a 05.04.2011, com carga horária de 864 (oitocentas e sessenta e quatro) horas, sob a coordenação da Profa. Cecy Martins Silva.~~

~~\_\_\_\_\_ Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.~~

~~Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de julho de 2009.~~

**Prof. Dr. CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão